



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº. 010 DE 10 DE MAIO DE 2011**

*“Renova mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São José da Varginha – MG”*

O Prefeito Municipal de São José da Varginha, Marcos Eugênio Sanches Martins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos II e IX do artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e no art. 18 e parágrafos da Lei Municipal nº. 368/2005 (Lei do Patrimônio Cultural);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica renovado o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São José da Varginha, nomeados através do Decreto Municipal nº. 012/2009, cujos nomes seguem:

**MEMBROS EFETIVOS:**

1. Sílvia Martins Binder
2. Cinthia de Cássia Tavares Duarte
3. Lúcio Heleno de Almeida
4. Vânia Gomes
5. Margarete Lourdes Justo Monteiro
6. José Marcelo Duarte
7. Joaquim Silvestre Alves

**SUPLENTES:**

1. Sandra Aparecida da Silva Sanches Martins
2. Luci dos Santos
3. José Augusto de Oliveira
4. Regina Moreira Duarte
5. Mônica Martins
6. Maria Virgínia de Moraes Chaves
7. Antônio Marcos Moreira

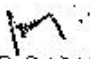


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA**  
**Estado de Minas Gerais**

Art. 2º - A renovação tratada no *caput* do art. 1º desta Lei, terá duração de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 18 e parágrafos da Lei Municipal nº. 368/2005 (Lei do Patrimônio Cultural).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, MG, 10 de maio de 2011.

  
MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL